

DECRETO Nº 96/2018

SÚMULA: Concede aposentadoria a Servidora Municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, Moises Aparecido de Souza, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo nº 24 da Lei Municipal nº 18/2001 e artigo 6º da EC nº 41/03, CF,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder a servidora pública municipal Neiva dos Santos Pereira, RG nº 4.269.787-7/PR, matrícula nº 599-1, professora, aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais, no valor de R\$ 2.070,27 (dois mil e setenta reais e vinte e sete centavos).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 10 de julho de 2018.



MOISES APARECIDO DE SOUZA

Prefeito